



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 31 / 06 / 2014
Na 7ª Sessão Extraordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 023-2014
DE 30 DE MAIO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$. 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à criação do **Projeto: 1.117 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**; no orçamento do exercício de 2014:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	
278120035.1.117 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
449051000000 – Obras e Instalações	R\$. 416.000,00
TOTAL GERAL	R\$. 416.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos:

a) Provenientes do Convênio nº 007/2014 – Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região – Procuradoria do Trabalho no Município de Rondonópolis no valor de R\$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais); b) Por anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$. 16.000,00 (dezesseis mil reais) de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

03 – SECRETARIA GERAL DE CORD. E ADMINISTRAÇÃO	
001 – SECRETARIA GERAL DE CORD. E ADMINISTRAÇÃO	
999999999.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
999999000000 – Reserva de Contingência	R\$. 10.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
003 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA – FUNDEB	
1236600522135 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA – 60%	
319004000000 – Contração por Tempo Determinado	R\$. 6.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 736/2013 do Plano Plurianual; Lei nº. 737/2013 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 746/2013 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, o Projeto: 1.117 – **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.**

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2014.**


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 11 / 06 / 2014
Na 7ª Sessão Extraordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1008/2014

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 30/05/2014 **Hora:** 16:58:39 **CNPJ:** 03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 099-2014

Resumo: Ofício n 099-2014-SAD expedido pela Sra. Maria Elizabete Picolo Sec. Geral de Coord. Administrativa encaminhando Projeto de Lei n 023-2014 e respectiva Mensagem ambos de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 023/2014
DE 30 DE MAIO DE 2014.**

**Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

É com satisfação que encaminhamos o presente projeto de lei nº 023/2014, tratando de crédito adicional especial, destinado à criação do Projeto: 1.117- Construção de Quadras Poliesportivas, tendo em vista que está sendo realizado um convênio entre o município e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região - Procuradoria do Trabalho no Município de Rondonópolis/MT.

O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos para a Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, oriundos de Termos de Ajuste de Conduta e de acordos e/ou condenações na Justiça do Trabalho, para a construção de três quadras poliesportivas no município, no espaço conhecido como "CENTRO DE EVENTOS ALEXANDRINA ALVES DE FREITAS", situado na Av. Frei Servácio, s/nº, Bairro Jardim Natureza, Pedra Preta/MT.

Os recursos financeiros necessários à execução do presente convênio são no valor aproximado de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO destinar a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA a contrapartida financeira no valor aproximado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

suprindo eventuais despesas extraordinárias, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Ressalto que o Projeto de Lei é de grande importância em virtude que beneficiará muitas crianças e jovens de nosso município através do esporte.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a aprovação unânime de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 30 de Maio de 2014.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº. 099/2014/SAD

Pedra Preta - MT, 30 de Maio de 2014.

Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei e Mensagem.

Senhor Presidente,

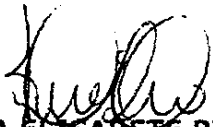
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e demais Pares desta Casa a Mensagem de Nº. 023/2014, juntamente com o respectivo Projeto de Lei Nº. 023/2014.

Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos (as) Nobres Vereadores (a), apresento a proposta contida no referido Projeto de Lei, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

No aguardo de pronunciamento favorável com a aprovação do proposto, aproveitamos o ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,




MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa